



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 2/2017

Processo : 2/2017

Objeto : contratação de posto de combustível para o fornecimento parcelado, diário, diretamente da bomba, de gasolina comum, álcool comum e aquisição de óleo diesel comum e Óleo Diesel S 10 diretamente na bomba do posto ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção, sendo que estes deverão ter registro no C.N.P. (Conselho Nacional do Petróleo), para a frota de máquinas e veículos da Municipalidade

PREÂMBULO

No dia 09 de Janeiro de 2017, às 09:20 horas, reuniram-se no(a) Setor de Compras, sito a Rua Egidio S. do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP, GUAPIARA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

OCORRÊNCIAS EM: PREÂMBULO

Ata do Pregão nº 002/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 002/2017, conforme previsto em capítulo 6 do respectivo Edital, que tem por finalidade a contratação de posto de combustível para o fornecimento parcelado, diário, diretamente da bomba, de gasolina comum, álcool comum e aquisição de óleo diesel comum e Óleo Diesel S 10 diretamente na bomba do posto ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção (Garagem Municipal - Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado Km 259 Bairro Pinheiros), sendo que estes deverão ter registro no C.N.P. (Conselho Nacional do Petróleo), para a frota de máquinas e veículos da Municipalidade, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber: ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP, ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP e RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital, sendo desclassificada a empresa e devolva



ido os envelopes protocolados lacrados e inviolados. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados das representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01-reduzindo-o de R\$ 3,62 para R\$ 3,58; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2,65 para R\$ 2,60; Item 03-reduzindo-o de R\$ 2,95 para R\$ 2,82; Item 04-reduzindo-o de R\$ 3,05 para R\$ 2,86 - cuja redução propostas a título de negociação, foram verificadas e aceitos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio EXCETO os itens 01 e 02 que serão verificados se aceito. Assim foi encerrado a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram sua documentação verificada e achada conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços dos itens propostos, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras dos itens, conforme registrado na tabela de lances. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 0002/2017, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados se estão

II Ata do Pregão n° 002/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Adjudicação. Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão n° 002/2017, conforme previsto em capítulo 6 do respectivo Edital, que tem por finalidade a contratação de posto de combustível para o fornecimento parcelado, diário, diretamente da bomba, de gasolina comum, álcool comum e aquisição de óleo diesel comum e Óleo Diesel S 10 diretamente na bomba do posto ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção (Garagem Municipal - Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado Km 259 Bairro Pinheiros), sendo que estes deverão ter registro no C.N.P. (Conselho Nacional do Petróleo), para a frota de máquinas e veículos da Municipalidade, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi reaberta a sessão pública, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes na sessão anterior das empresas interessadas a saber: ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP, ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP e RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata na sessão anterior. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01-reduzindo-o de R\$ 3,62 para R\$ 3,58; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2,65 para R\$ 2,60; Item 03-reduzindo-o de R\$ 2,95 para R\$ 2,82; Item 04-reduzindo-o de R\$ 3,05 para R\$ 2,86 - cuja redução propostas a título de negociação, foram verificadas e aceitos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Assim foi encerrado a fase de negociação na sessão anterior. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados na sessão anterior. As empresas ofertantes tiveram sua documentação verificada e achada conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços dos itens propostos, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras dos itens, conforme registrado na tabela de lances. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 0002/2017, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados se estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens 01 e 02 às empresas acima identificadas conforme registrado na tabela de lance e encaminhando para homologação ou não da Senhora Prefeita Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06. Pregoeiro : Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio



CRENCIAMENTO

Representantes

Empresas

CARLOS MOISES ANTUNES
RG: 14929902

ERAUTO POSTO MULLER LTDA
CNPJ: 05.357.690/0001-54

ISAIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ
RG: 18107488

ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA
CNPJ: 00.358.890/0001-08

LEANDRO MOREIRA
RG: 30680992

RISEL COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 46.677.860/0004-08

O(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1	01.0001 GASOLINA COMUM	
Fase: Propostas		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,6200
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,6900
Item: 2	01.0002 ALCOOL COMUM	
Fase: Propostas		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,6500
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,7900
Item: 3	01.0003 OLEO DIESEL COMUM	
Fase: Propostas		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,9500
	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,9900
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,0900
Item: 4	01.0004 OLEO DIESEL S10	
Fase: Propostas		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,0500
	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	3,1500
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,1900

PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1 01.0001 GASOLINA COMUM



	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,6200
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,6900
Item: 2	01.0002 ALCOOL COMUM	
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,6500
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,7900
Item: 3	01.0003 OLEO DIESEL COMUM	
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,9500
	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,9900
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,0900
Item: 4	01.0004 OLEO DIESEL S10	
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,0500
	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	3,1500
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,1900

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	01.0001 GASOLINA COMUM	
Fase: 1a. Fase de Lances	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,6100
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,6000
Fase: 2a. Fase de Lances	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,5900
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,5800
Fase: 3a. Fase de Lances	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,5800 <i>Vencedor</i>
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	0,0000 <i>Declinou</i>
Item: 2	01.0002 ALCOOL COMUM	
Fase: 1a. Fase de Lances	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,6400
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,6300
Fase: 2a. Fase de Lances	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,6200
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,6100
Fase: 3a. Fase de Lances	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,6000 <i>Vencedor</i>
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	0,0000 <i>Declinou</i>
Item: 3	01.0003 OLEO DIESEL COMUM	
Fase: 1a. Fase de Lances	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,9400
	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,9300
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,9200
Fase: 2a. Fase de Lances	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,9100
	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,9000
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8900



Pregão Presencial : 2 / 2017

Fase: 3a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8800	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,8700	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8600	
Fase: 4a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8500	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,8400	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8300	
Fase: 5a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8200	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 6a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8200	<i>Vencedor</i>
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>

Item: 4 01.0004 OLEO DIESEL S10

Fase: 1a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,0400	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	3,0300	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,0200	
Fase: 2a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,0100	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	3,0000	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,9900	
Fase: 3a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,9800	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,9700	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,9600	
Fase: 4a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,9500	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,9400	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,9300	
Fase: 5a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,9200	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,9100	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,9000	
Fase: 6a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8900	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8800	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 7a. Fase de Lances		
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8700	
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8600	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 8a. Fase de Lances		
ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8600	<i>Vencedor</i>
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	0,0000	<i>Declinou</i>

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	01.0001 GASOLINA COMUM	
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,5800 1º Lugar
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	3,5900 2º Lugar
Item: 2	01.0002 ALCOOL COMUM	



	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,6000	1º Lugar
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,6100	2º Lugar
Item: 3	01.0003 OLEO DIESEL COMUM		
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8200	1º Lugar
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8300	2º Lugar
	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,8400	3º Lugar
Item: 4	01.0004 OLEO DIESEL S10		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8600	1º Lugar
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8700	2º Lugar
	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	2,9100	3º Lugar

OCORRÊNCIAS EM: CLASSIFICAÇÃO

Ao efetuar o credenciamento dos fornecedores : Os seguintes produto não tem o número de participantes mínimo exigido 01.0001 - GASOLINA COMUM (3) 01.0002 - ALCOOL COMUM (3) Confirmado o prosseguimento do processo do pregão pelo usuário walter

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 1	01.0001 - GASOLINA COMUM		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,5800	
Item: 2	01.0002 - ALCOOL COMUM		
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,5900	
Item: 3	01.0003 - OLEO DIESEL COMUM		
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8200	
Item: 4	01.0004 - OLEO DIESEL S10		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8600	

RESULTADO

À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

Item: 1	01.0001 - GASOLINA COMUM		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	3,5800	Vencedor
Item: 2	01.0002 - ALCOOL COMUM		
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,5900	Vencedor
Item: 3	01.0003 - OLEO DIESEL COMUM		
	ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA	2,8200	Vencedor
Item: 4	01.0004 - OLEO DIESEL S10		
	ERAUTO POSTO MULLER LTDA	2,8600	Vencedor

RECURSO ADMINISTRATIVO



Dada a palavra aos Licitantes estes manifestaram-se concordes com a presente decisão, motivo pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de qualquer natureza.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

OCORRÊNCIAS EM: ADJUDICAÇÃO

II Ata do Pregão nº 002/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Adjudicação. Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 002/2017, conforme previsto em capítulo 6 do respectivo Edital, que tem por finalidade a contratação de posto de combustível para o fornecimento parcelado, diário, diretamente da bomba, de gasolina comum, álcool comum e aquisição de óleo diesel comum e Óleo Diesel S 10 diretamente na bomba do posto ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção (Garagem Municipal - Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado Km 259 Bairro Pinheiros), sendo que estes deverão ter registro no C.N.P. (Conselho Nacional do Petróleo), para a frota de máquinas e veículos da Municipalidade, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi reaberta a sessão pública, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes na sessão anterior das empresas interessadas a saber: ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP, ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP e RISEL COMBUSTIVEIS LTDA, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata na sessão anterior. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01-reduzindo-o de R\$ 3,62 para R\$ 3,58; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2,65 para R\$ 2,60; Item 03-reduzindo-o de R\$ 2,95 para R\$ 2,82; Item 04-reduzindo-o de R\$ 3,05 para R\$ 2,86 - cuja redução propostas a título de negociação, foram verificadas e aceitas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Assim foi encerrada a fase de negociação na sessão anterior. A documentação apresentada foi verificada para conformidade de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados na sessão anterior. As empresas ofertantes tiveram sua documentação verificada e achada conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços dos itens propostos, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras dos itens, conforme registrado na tabela de lances. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 0002/2017, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados se estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens 01 e 02 às empresas acima identificadas conforme registrado na tabela de lance e encaminhando para homologação ou não da Senhora Prefeita Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06. Pregoeiro : Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, homologou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo , pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

WALTER SILVERIO DA COSTA
Pregoeiro

EDVALDO ROBERTO ROSA
Membro

ARI MARTINS DE SAMPAIO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

CARLOS MOISES ANTUNES
CPF: 031.726.288-25 RG: 14929902
ERAUTO POSTO MULLER LTDA

ISAIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ
CPF: 072.829.258-01 RG: 18107488
ISAUTO - POSTO GUAPIARA LTDA

LEANDRO MOREIRA
CPF: 285.009.808-69 RG: 30680992
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA

Ata do Pregão nº 002/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 002/2017, conforme previsto em capítulo 6 do respectivo Edital, que **tem por finalidade a contratação de posto de combustível para o fornecimento parcelado, diário, diretamente da bomba, de gasolina comum, álcool comum e aquisição de óleo diesel comum e Óleo Diesel S 10 diretamente na bomba do posto ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção (Garagem Municipal - Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado Km 259 Bairro Pinheiros)**, sendo que estes deverão ter registro no C.N.P. (Conselho Nacional do Petróleo), para a frota de máquinas e veículos da Municipalidade, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber: **ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP, ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP e RISEL COMBUSTIVEIS LTDA**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital, sendo desclassificada a empresa e devolvido os envelopes protocolados lacrados e inviolados. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados das representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01-reduzindo-o de R\$ 3,62 para R\$ 3,58; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2,65 para R\$ 2,60; Item 03-reduzindo-o de R\$ 2,95 para R\$ 2,82; Item 04-reduzindo-o**

de R\$ 3,05 para R\$ 2,86 - cuja redução propostas a título de negociação, foram verificadas e aceitos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio EXCETO os itens 01 e 02 que serão verificados se aceito. Assim foi encerrado a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram sua documentação verificada e achada conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços dos itens propostos, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras dos itens, conforme registrado na tabela de lances. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 0002/2017**, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados se estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens 03 e 04 às empresas acima identificadas conforme registrado na tabela de lance exceto os itens 01 e 02 que serão verificados e encaminhando para homologação ou não da Senhora Prefeita Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro : Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP**

Licitante: **RISEL COMBUSTIVEIS LTDA**

Licitante: **ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP**

II Ata do Pregão nº 002/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Adjudicação.

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 002/2017, conforme previsto em capítulo 6 do respectivo Edital, que **tem por finalidade a contratação de posto de combustível para o fornecimento parcelado, diário, diretamente da bomba, de gasolina comum, álcool comum e aquisição de óleo diesel comum e Óleo Diesel S 10 diretamente na bomba do posto ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção (Garagem Municipal - Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado Km 259 Bairro Pinheiros)**, sendo que estes deverão ter registro no C.N.P. (Conselho Nacional do Petróleo), para a frota de máquinas e veículos da Municipalidade, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi reaberta a sessão pública, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes na sessão anterior das empresas interessadas a saber: **ISAUTO POSTO GUAPIARA LTDA EPP, ERAUTO POSTO MULLER LTDA EPP e RISEL COMBUSTIVEIS LTDA**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata na sessão anterior. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01-reduzindo-o de R\$ 3,62 para R\$ 3,58; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2,65 para R\$ 2,60; Item 03-reduzindo-o de R\$ 2,95 para R\$ 2,82; Item 04-reduzindo-o de R\$ 3,05 para R\$ 2,86** - cuja redução propostas a título de negociação, foram verificadas e aceitos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Assim foi encerrado a fase de negociação na sessão anterior. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados na sessão anterior. As empresas ofertantes tiveram sua documentação verificada e achada conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços dos itens propostos, o Pregoeiro declarou as

empresas vencedoras dos itens, conforme registrado na tabela de lances. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 0002/2017**, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados se estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens 01 e 02 às empresas acima identificadas conforme registrado na tabela de lance e encaminhando para homologação ou não da Senhora Prefeita Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro : Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA ATA "II" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, SESSÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS PROPOSTOS E ADJUDICAÇÃO.

Atesto, para os devidos fins, que recebi a **Ata "II" do Pregão Presencial nº 002/2017, Sessão de Análise de Preços Propostos e Adjudicação**, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

_____, 12 de janeiro de 2017.

funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em ____/____/____